



COPA PREFEITURA DE FUTSAL 2025
NOTA OFICIAL 005/2025 – JUIZ DE FORA, 09 DE JULHO DE 2025

COMUNICADO OFICIAL

As Comissões Organizadora e Disciplinar da Copa Prefeitura de Futsal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regulamento Geral, **INFORMA** que, devido ao adiamento, excepcional da publicação do Boletim 16, para o dia 14/07(2ª feira) e com o objetivo de garantir que os integrantes das equipes tenham pleno conhecimento das decisões disciplinares antes da realização de sua(s) próxima(s) partida(s), apresenta, a seguir, as infrações disciplinares relatadas e fundamentadas no regulamento, com as respectivas penalidades aplicadas em 1ª instância.

1 – Ficam suspensos da próxima partida em que sua equipe participar:

Categoria Sub-15 Fem.:

- Giovane Soares Oliveira Neves - Comissão Técnica da equipe Centro de Futebol Zico / JF

Categoria Adulta Masc.:

- Jhonathan Henrique Teodoro da Silva – equipe A.E.C. São Bernardo JF
- Vinícius Gabriel Canedo de Souza – equipe A.E.C. São Bernardo JF

2 – Fica suspenso por(02) duas partidas, por ter infringido o artigo 31, item I, do capítulo V, do Regulamento da Copa Prefeitura de Futsal 2025:

Categoria Adulta Masc.:

- Lucas Seta Evangelista Pereira – equipe E.C. Vila Branca / Baladeiros
- Lucas Ribeiro Mota – equipe E.C. Vila Branca / Baladeiros
- Lucas Ribeiro dos Santos – equipe A.E.C. São Bernardo JF

3 – Ficam suspensas por (02) duas partidas, por terem infringido o artigo 32, item I, do capítulo V, do Regulamento da Copa Prefeitura de Futsal 2025:

Categoria Adulta Masc.:

- Erick Alves Mucida - equipe Matias Barbosa

4 – DECISÃO DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E DISCIPLINAR DA COPA

A Comissão Disciplinar da Copa Prefeitura de Futsal, no uso de suas atribuições, informa que, em virtude de um equívoco administrativo ocorrido na análise disciplinar envolvendo o Sr. Bruno Rodrigo da Silva, membro da comissão técnica da equipe Villa Cruz Academy, decidiu **retificar** a penalidade de suspensão publicada no Boletim nº 15, convertendo-a em **advertência formal**. A medida tem como objetivo evitar maiores prejuízos às equipes envolvidas e à própria condução da Copa. O Sr. Bruno Rodrigo da Silva está, desde já, convocado para uma reunião junto à Secretaria de Esporte e Lazer, com data e horário a serem informados oportunamente.

**RESPEITO E DISCIPLINA SÃO FUNDAMENTAIS PARA O BOM ANDAMENTO
DAS PARTIDAS E O SUCESSO DE TODOS**

